

PORTARIA nº 613 de 10/07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023/SES, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 22054 de 06/07/2023, por meio da Portaria nº 593 de 05/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HH20E01K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 10/07/2023 às 15:26:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTA1MDNfMTExNjYxXzlwMjNfSEgyMEUwMUUs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110503/2023** e o código **HH20E01K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.